



PORTARIA N.º 005, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a constituição de Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Natalândia e dá outras providências.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, I, h, e artigo 101, §5º, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1.º- Constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, observada a seguinte composição:

I- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

a) MEMBROS EFETIVOS:

- 1) Vereador Urbano Macedo Guimarães – BLOCO I
- 2) Vereador Charles Queiroz Ulhoa – BLOCO II
- 3) Vereador Noely Maria Machado – BLOCO I

b) MEMBROS SUPLENTE:

- 1) Vereador Orisvaldo Spirandeli – BLOCO I
- 2) Vereador Aclênio Gonçalves da Silva – BLOCO II
- 3) Vereador Marcos Alves Miguel – BLOCO II

II- COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:

a) MEMBROS EFETIVOS:

- 1) Vereador Charles Queiroz Ulhoa – BLOCO II
- 2) Vereador Orisvaldo Spirandeli – BLOCO I
- 3) Vereador Aclênio Gonçalves da Silva – BLOCO II

b) MEMBROS SUPLENTE:



- 1) Vereador Urbano Macedo Guimarães – BLOCO I
- 2) Vereador Noely Maria Machado – BLOCO I
- 3) Vereador José Aparecido Pires Maciel – BLOCO I

III- COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

a) **MEMBROS EFETIVOS:**

- 1) Vereador Marcos Alves Miguel – BLOCO II
- 2) Vereador Urbano Macedo Guimarães – BLOCO I
- 3) Vereador Aclênio Gonçalves da Silva – BLOCO II

b) **MEMBROS SUPLENTE:**

- 1) Vereador Noely Maria Machado – BLOCO I
- 2) Vereador José Aparecido Pires Maciel – BLOCO I
- 3) Vereador Charles Queiroz Ulhoa – BLOCO II

IV- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE:

a) **MEMBROS EFETIVOS:**

- 1) Vereador Noely Maria Machado – BLOCO I
- 2) Vereador Charles Queiroz Ulhoa – BLOCO II
- 3) Vereador Orisvaldo Spirandeli – BLOCO I

b) **MEMBROS SUPLENTE:**

- 1) Vereador Urbano Macedo Guimaraes – BLOCO I
- 2) Vereador Marcos Alves Miguel – BLOCO II
- 3) Vereador Aclênio Gonçalves da Silva – BLOCO II

V-COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:

a) **MEMBROS EFETIVOS:**

- 1) Vereador José Aparecido Pires Maciel – BLOCO I
- 2) Vereador Orisvaldo Spirandeli – BLOCO I
- 3) Vereador Aclênio Gonçalves da Silva – BLOCO II

b) **MEMBROS SUPLENTE:**



- 1) Vereador Urbano Macedo Guimarães – BLOCO I
- 2) Vereador Noely Maria Machado – BLOCO I
- 3) Vereador Marcos Alves Miguel – BLOCO II

Art. 2.º - Fixar o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação desta Portaria, para eleição do Presidente e Vice-Presidente, escolhidos entre os membros efetivos.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia (MG), 6 de fevereiro de 2023.

VER.º GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA
Presidente